

## **Prestação de Serviços na área da Micropropagação:**

### **1. Desenvolvimento de protocolo de micropropagação numa espécie** (ver minuta de colaboração técnico-científica)

- Fase I: estimando-se um período aproximado de 3 a 4 meses para que sejam realizados os estudos relativos aos processos de desinfeção e estabelecimento assético *in vitro* (300,00€);
- Fase II: de mais 9 a 12 meses para que os resultados da segunda etapa (rejuvenescimento *in vitro*, multiplicação e enraizamento/aclimatização) possam ser percebidos e avaliados (500,00€);
- Fase III: O CBPBI compromete-se em fornecer à EMPRESA 100 plantas novas pré-aclimatizadas, desde que as experimentações resultem positivamente (200,00€).

(Nota: Tratando-se de atividades de I&D, os números e prazos aqui descritos são baseados em expectativas e, portanto, podem apresentar variações ou mesmo não serem atingidos.)

### **2. Multiplicação *in vitro* de espécies com protocolo conhecido** (por consulta)

### **3. Germinação de sementes *in vitro***

- 0,10€ por cada plântula entregue ainda *in vitro* (máximo duas transferências de frasco) ou 0,25€ por cada plântula entregue em bandeja pré-aclimatizada (1-2 mês) com um mínimo de 40 plantas. (Aceitação condicionada a prévia análise técnica).

### **4. Germinação de sementes de orquídeas**

- 15,00€ por frasco (com 10 a 15 plântulas com 4 meses); 4,00€ por planta aclimatizada com 3 meses e um mínimo de 40 plantas em tabuleiro.

### **5. Conservação de Germoplasma vegetal *in vitro* por crescimento lento**

- 365,00€/ano, por acesso (cultivar/variedade), conservando-se 50 indivíduos. (Aceitação condicionada a prévia análise técnica).

### **6. Curso de formação em técnicas gerais de micropropagação**

- Formação teórico/prático de 4 dias (24 horas). 500,00€ para curso individual ou 400,00€ por pessoa em grupos de até 4 participantes.

A todos os valores referidos acresce o valor do IVA à taxa em vigor.

### **7. Apoio científico e consultoria na área da Micropropagação: 50,00 €/ hora\***

\*isento de IVA, nº 9 do artigo 9º do CIVA.